



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 271/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2014

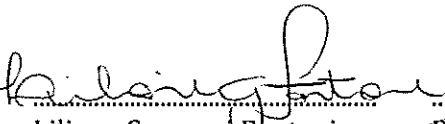
Termo de Rescisão ao Contrato nº 271/2014 decorrente do Pregão Presencial nº 143/2014 cujo objeto é a prestação de serviços médicos hospitalares de urgência e emergência para atendimento hospitalar, onde firmam, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **RODRIGO C. BERLATTO & CIA LTDA**, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 82 - Bortot, na cidade de Pato Branco (85.504-230), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.041.283/0001-61, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Rodrigo Connisky Berlatto**, inscrito no CPF sob o nº 047.319.949-18 e RG nº 8.671.455-8, como CONTRATADA, conforme abaixo estipulado, **RESOLVEM**:

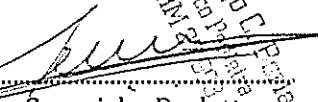
Rescindir amigavelmente o contrato nº 271/2014, a partir de 01 de agosto de 2016, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Coronel Vivida, 29 de julho de 2016.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Rodrigo Connisky Berlatto
Rodrigo C. Berlatto & Cia Ltda
CONTRATADA

Dr. Rodrigo C. Berlatto
Médico Paralela
CRM 20.000

Testemunhas:

.....

.....

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 12 de Agosto de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1167

Página 109 / 138

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 38/2016–Presencial

Objeto: Aquisição de um veículo novo, tipo de passageiros, 0km, fabricação 2016, motorização mínima 1.4, com quatro portas, rodas com aro de 14 polegadas, direção hidráulica, ar condicionado, vidros elétricos dianteiros, trava elétrica das portas. Tipo: menor valor por item. Fornecimento: 30 dias após empenho. Local de entrega: Departamento Municipal de Ação Social, na cidade de Cel. Domingos Soares-PR. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 24 de agosto de 2016 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 14 horas da mesma data no Centro Administrativo Adão Reis. Edital no site <http://www.pmcps.pr.gov.br/>. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail ou fax. Valdir P. Vaz – Prefeito.

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 39/2016–Presencial

Objeto: fornecimento de um veículo novo, 0km, com fabricação 2016, tipo pick-up, com cabine dupla para 5 passageiros, caçamba revestida, tração 4x2, para cinco passageiros, com 4 portas laterais, de cor branca, movido a diesel, com potência mínima de 140cv, com ar condicionado, rodas de no mínimo 16 polegadas, no mínimo uma tomada interna de 12v, com direção hidráulica ou elétrica, air bag duplo (motorista e passageiros), capacidade de carga de no mínimo 1000kg, freio ABS com EBD, com protetor de carter, cambio manual de cinco marchas a frente e uma a ré, com vidros e travas elétricos. Tipo: menor valor por item. Prazo de fornecimento: 30 dias após empenho. Local de entrega: depto de saúde na cidade de Cel. Domingos Soares. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 15 horas do dia 24 de agosto de 2016 no Centro Administrativo Adão Reis. Edital somente no site <http://www.pmcps.pr.gov.br/>. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail ou fax. Valdir P. Vaz – Prefeito.

TRATO DO CONTRATO Nº 87/2016 – Assinado em 11/08/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18. CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Valdir Pereira Vaz, de CPF nº. 285319499-04 e RG nº 1595779-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO: LDW MERCANTIL EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, situado a Rua Magda Perona Frossard, 770, sala 4, Bairro Nova Aliança, cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14026-596, inscrito no CNPJ sob nº 23877972/0001-64, neste ato representado por Wilson Pereira dos Santos com CPF sob nº 219203958-14 e RG nº 42136789-1 SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Afonso Arinos, 812, Jardim Piratininga, cidade de Ribeirão Preto-SP, CEP 14030-530, na condição de Procurador de Priscila Gouveia Megda-Sócia administradora da contratada.

OBJETO: fornecimento do seguinte objeto: Um Automóvel, furgão, ambulância de simples remoção. Fabricação 2016, zero km. Cor: Branco, Carroceria inteira, veículo produzido em chapas de aço original de fábrica não sendo admitido teto elevado e em fibra de vidro. Chassi: Comprimento total mínimo 4.850m, Distância entre eixos mínima 3.000m, Capacidade de carga mínima 1.140kg, Comprimento mínimo do salão de atendimento 1.560mm, largura interna mínima 1.700mm, Portas traseiras em duas folhas iguais com vidro com película frísado, Transmissão 5 (cinco) marchas a frente e 1 (uma) a ré. Tração: Traseira ou dianteira. MOTOR: Motor diesel turbo intercooler com gerenciamento eletrônico ou tecnologia mais avançada. Motor com no mínimo 4 cilindros. Potência mínima 100cv, Combustível: Diesel, com tanque de capacidade mínima 70 (setenta) litros. Freio com duplo sistema hidráulico servo assistido, Freio a disco nas rodas dianteiras e disco ou tambor nas rodas traseiras. Suspensão dianteira independente com barra estabilizadora. Direção: Hidráulica. Sinalização: Sinalizador acústico de ré. Veículo deve ter um alternador, original de fábrica com capacidade mínima de 120AH, 14 volts, Bateria com no mínimo de 80 Amperes. Carroceria externa: Janela de correr, instalada na porta lateral, vidros jateados e apresentando película branca, com três faixas transparentes. Carroceria interna: divisória da cabine do motorista original com janela de comunicação, isolamento termo interno em stiropor de alta densidade, revestimento interno em painéis moldados em fibra de vidro, revestimento do teto em monobloco de fibra de vidro, piso revestido em fibra ou vinil de alta resistência, tampão construída em compensado naval e revestido em fórmica do lado esquerdo no início do salão medida largura 0,40cm X 1,00m de comprimento x 0,95cm de altura, armário superior instalado na lateral esquerda com 04 portas de correr em acrílico para guarda de medicamentos, construída em compensado naval e revestido em fórmica, argila texturizada, medindo no mínimo 1400mm de largura e altura mínima de 295mm, cantos arredondados nos armários para proteção dos usuários contra impactos, proteção contra impactos nas saídas das portas com almofadas especiais, revestidas em couvin de alta resistência, suporte de soro para (2) duas unidades com fixação do frasco, o mesmo deverá ser fixado no pega mão. Um corrimão instalado na parte central do teto, em perfil de alumínio redondo e polido com tampões de plástico, suportes de fixação e deverá ser fixado ao veículo através de suportes em plástico injetados de alta resistência. Suporte para cilindro de oxigênio, deverá ser instalado no lado esquerdo na divisória da parte lateral. Fixação sistema catracas. Régua dupla instalada na parede esquerda na mesma linha vertical superior ao oxigênio. Cilindro de oxigênio de (20) litros. Válvula, manômetro e fluxometro. Ventilador oscilante de 12 volts, com diâmetro mínimo de 20 mm, fixado no teto na linha central da divisória entre o salão e a cabine. Banco baú para acompanhantes com ancoragem junto a carroceria para fixação dos cintos de segurança, com estofamento densidade nº (28) em couvin de alta resistência. Banco fixo para assistente. Bancos da cabine, revestidos com couvin de alta resistência, na mesma cor do colchonete e banco fixo do assistente. Maca retrátil totalmente confeccionada em duralumínio, instalada longitudinalmente no salão de atendimento, com no mínimo 1.800mm de comprimento de cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha macia e sistema de freios, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção do paciente, no comprimento da

viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseado por apenas uma pessoa. Deve dispor de 3 (três) cintos de segurança fixos à mesma. Equipados com travas rápidas, permitindo perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para o paciente. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus. Uma vez dentro do veículo esta maca deve ficar adequadamente fixa à sua estrutura impedindo sua movimentação lateral ou vertical quando do deslocamento do mesmo. Quando montada fora da ambulância deverá ter uma altura máxima de 1.100mm, deverá ter um espaço de no mínimo 150mm entre a maca e a porta traseira da ambulância. Sistema que fixa a maca ao assoalho da ambulância deverá ser montado de maneira a permitir o escoamento de líquidos no assoalho abaixo da maca evitando-se o seu acúmulo. Deve possuir colchonete, confeccionado em espuma densidade mínima de nº 28 ou similar, revestido por materiais resistente e impermeável, sem costuras ou pontos que permitam entrada de fluidos ou secreções.

Demais componentes ou acessórios necessários a sua perfeita utilização, fixa: Espaço próprio em um ponto interno do salão de forma fixa, de fácil acesso para uso e remoção, com 01 (uma) lixeira para colocação de sacos de lixo de aproximadamente 5 litros. Prancha de Imobilização composta de madeira com suporte e cintos de segurança, fabricada em compensado naval com cantos arredondados e impermeabilizada com verniz marítimo, proteção contra filtração de líquidos e de higienização, com filetes longitudinais para aumentar a resistência e facilitar elevação do solo, com furações na parte superior para equipamento de imobilização da cabeça, altura mínima: 1,85 m, largura mínima: 0,40mm, Espessura mínima: 18mm, capacidade de carga 200kgf. Deverá ter local destinado para a prancha no interior do veículo, de forma segura, de fácil acesso, permitindo a higienização do compartimento. Sistema elétrico: Barra eletromecânica, sirene de (1) tom (2) dois sistema rotativos giro flex, estrutura da barra de alumínio extrudado, acrílico de alta resistência na cor vermelha, com comprimento mínimo de 1.400mm e máximo de 1.400mm e largura mínima 300mm e máxima de 320mm altura de 130mm mínima e máxima de 150mm. AR CONDICIONADO CABINE E SALÃO: Exaustor de teto (1) uma unidade de 12 volt, instalada com cúpula em alumínio com 290mm de diâmetro mínimo na cor do veículo e acionamento no salão. Luminárias de Halógenas (2). Unidades de alta luminosidade instaladas no teto, as duas unidades podem ser instaladas tipo calha reta embulida no teto na linha longitudinal ou redonda dividida entre o salão. Quadro elétrico com interruptores e fusíveis de cartucho, cabos elétricos super dimensionados, antichama, norma ABNT. Marca Renault, modelo Master Furgão. CUSTOS: R\$ 125.300,00 (cento e vinte e cinco mil e trezentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Até o dia 15 do mês subsequente.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 60 dias após empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07002 – Fundo Municipal de Saúde

1030410012029 – Bloco vig saúde – ações de vigilância em saúde

44.90.52.0000 – Equipamentos e Material Permanente

PREFEITURA

TERMO DE RESCISÃO ao Contrato nº 271/2014–Pregão Presencial nº 143/2014

Onde firmam, de um lado, o município de Coronel Vívda juntamente com Fundo Municipal de Saúde e do outro, a empresa RODRIGO C. BERLATO & CIA LTDA, CNPJ sob nº 13.041.283/0001-61. RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato, a partir de 01 de agosto de 2016, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívda, 29 de julho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vívda, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	BLMAC – Teto Municipal Limite UPA	10.08.16	170.000,00
MS/FNS	BLMAC – Teto Municipal Ambulatorial e Hospitalar	10.08.16	79.734,21
MS/FNS	BLMAC – Teto Municipal Rede Brasil sem Méséria	10.08.16	5.774,37
MS/FNS	BLMAC – Teto Municipal Rede Saúde Mental	10.08.16	28.305,00
MEC/FNDE	Programa Nacional de Alimentação Escolar	08.08.16	28.506,00

Coronel Vívda, 11 de agosto de 2016

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal